



**RETIFICAÇÃO / ADENDO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

O **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.024.687/0001-22, situado na Avenida Anchieta, nº 838, Centro, Anchieta/SC, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOACIR PEDRO PIOVEZANI**, TORNA PÚBLICO a quem interessar, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO por item**, com modo de disputa ABERTO, que será realizada por meio do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 123/06 e Decreto Municipal nº 267/2023 e suas respectivas alterações e legislação aplicável.

Considerando a comunicação nº 20250109000003 Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recomendando modificações ao conteúdo primário; **fica acrescido ao Termo de Referência do Edital** o seguinte texto:

“5.16. No tocante ao dispositivo de acessibilidade, conforme os termos da Resolução CONTRAN nº 961/2022; Lei nº 13.146/2015, em consonância com o art. 208, inciso III da CF/88, caso haja passageiros com essa necessidade a Secretaria Municipal de Educação de Anchieta/SC se responsabiliza pelo transporte do (s) aluno (s), tendo em vista que, no momento não há nenhum aluno que possua esta peculiaridade.”

Ainda, fica alterado no **Termo de Referência** do Edital a redação, de modo que onde lê-se:

- 11.8.** o condutor do veículo destinado ao transporte escolar deve satisfazer os seguintes requisitos:
- a) cópia da carteira de identidade – CPF;
  - b) ser habilitado na categoria D (deve constar na carteira nas observações: “exerce atividade remunerada”);
  - c) não ter cometido nenhuma infração gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses, apresentando a certidão negativa de pontuação da CNH;
  - d) ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação aplicável, apresentado o certificado de habilitação p/ transporte escolar.
  - e) certidão negativa criminal (alvará de folha corrida) emitida pela justiça estadual/fórum;
  - f) cópia do contrato de trabalho e/ou CTPS com a empresa licitante.

**Passa-se a ler:**

**11.8. O condutor do veículo destinado ao transporte escolar deve satisfazer os seguintes requisitos, estabelecidos nos artigos 138 e 329 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997):\***

- a) **Cópia da Carteira de Identidade – CPF;**
- b) **ter idade superior a vinte e um anos;**
- c) **ser habilitado na categoria D; deve constar na carteira nas observações: “Exerce atividade remunerada”);**
- d) **não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses; apresentar a Certidão Negativa de pontuação da CNH;**
- e) **ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN; apresentado o Certificado de Habilitação p/ Transporte Escolar;**
- f) **Os condutores dos veículos, para exercerem suas atividades, deverão apresentar, previamente, certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de**



**homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização;**  
**g) cópia do contrato de trabalho e/ou CTPS com a empresa licitante.**

Em virtude dos acréscimos de exigências, consoante amparo legal, republica-se o referido Edital, posto que:

**Onde lê-se:**

A SESSÃO PÚBLICA SERÁ REALIZADA NO SITE [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR), NO DIA 24/01/2025, COM INÍCIO ÀS 08:00H, HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF.

Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), nos termos a seguir:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA: 09/01//2025, HORÁRIO: 16H00M.  
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 24/01/2025, HORÁRIO 07H30M.

**Passa-se a ler:**

**A SESSÃO PÚBLICA SERÁ REALIZADA NO SITE [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR), NO DIA 28/01/2025, COM INÍCIO ÀS 08:00H, HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF.**

Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), nos termos a seguir:

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA: 13/01/2025, HORÁRIO: 16H00M.**  
**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 28/01/2025, HORÁRIO 07H30M.**

Os demais dispositivos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2025 permanecem inalterados.

Anchieta/SC, 10 de janeiro de 2025.

**MOACIR PEDRO PIOVEZANI**  
Prefeito Municipal